

ATIVIDADE DE CONTRA INTELIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA DE AUTORIDADES

Data de submissão: 08/09/2023

Data de aceite: 01/11/2023

Wellington Klimpel do Nascimento

Especialista em Planejamento, Inteligência e Liderança
Campo Grande- Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/0105581806910266>

RESUMO: Este artigo tem como objetivo desenvolver um estudo sobre a atividade de contra inteligência no contexto da segurança de autoridades. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica realizada em livros, monografias, periódicos e internet, mantendo assim, os pesquisadores atualizados frente a uma atividade altamente dinâmica. Descreve-se a atividade de inteligência, tratando da doutrina, legislação, ramos da inteligência culminando na segurança orgânica. Relatam-se os pontos fundamentais no serviço de segurança de autoridades, iniciando-se com a história e aspectos gerais desse serviço e depois tratando sobre os atentados e ameaças que cercam o serviço de segurança de autoridades. Demonstram-se a interligação entre a contra inteligência e a segurança de autoridades. Finalizando com a demonstração de que a contra inteligência é fundamental no

dia a dia dos agentes de segurança de autoridades, havendo uma interligação, e trazendo algumas recomendações para os agentes de segurança amparadas na contra inteligência, objetivando assim um serviço com qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Agente de Segurança. Inteligência. Contra Inteligência

COUNTIER-INTELLIGENCE ACTIVITY IN THE CONTEXTO OF AUTHORITIES SECURITY

ABSTRACT: This article aims to develop a study on counterintelligence activity in the context of the security of authorities. The methodology used was bibliographical research carried out in books, monographs, journals and the internet, thus keeping researchers updated in the face of a highly dynamic activity. Intelligence activity is described, dealing with doctrine, legislation, branches of intelligence culminating in organic security. The fundamental points in the authorities security service are reported, starting with the history and general aspects of this service and then dealing with the attacks and threats that surround the authorities security service. The interconnection between counterintelligence

and the security of authorities is demonstrated. Concluding with the demonstration the counterintelligence is fundamental in the daily life of security agents of authorities, with an interconnection, and bringing some recommendations for security for security agents supported by counterintelligence, thus aiming at a quality service.

KEYWORDS: Security Agent. Intelligence. Counterintelligence

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo desenvolver um estudo sobre a atividade de contra inteligência no contexto da segurança de autoridades.

A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica em livros, monografias e internet mantendo, assim, os pesquisadores atualizados frente a uma atividade altamente dinâmica.

O foco desta pesquisa é demonstrar como é a relação da atividade de contra inteligência no contexto da segurança de autoridades.

A interligação é notória entre a atividade de inteligência e a segurança de autoridades.

Os agentes de segurança de autoridades trabalham no seu dia a dia com a contra inteligência.

A atividade de contra inteligência aplicada na segurança de autoridades deve possuir caráter defensivo e permanente.

Assim, conclui-se que a atividade de inteligência, principalmente o seu ramo contra inteligência, anda lado a lado com a segurança de autoridades.

Ao estruturar este artigo, o tema foi desenvolvido em três seções. A primeira aborda a atividade de inteligência; a segunda aborda o serviço de segurança de autoridades e a terceira detalha a relação entre a atividade de inteligência e a segurança de autoridades.

2 | ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência produz e salvaguarda o conhecimento para a tomada de uma melhor decisão.

São inúmeros os princípios doutrinários da atividade de inteligência, porém quatro são tidos como fundamentais: objetividade, oportunidade, segurança e imparcialidade. A inteligência através desses princípios deve produzir conhecimentos objetivos e com finalidade específica, em tempo de serem aproveitados pelo destinatário para a tomada de decisão, com a garantia de que só foram acessados por pessoas que deveriam realmente tomar conhecimento deles e isentas de impressões pessoais ou qualquer outra influência que prejudique sua precisão.

Gonçalves (2011, p. 107) relata que é importante que se tenha em mente os princípios norteadores da atividade de inteligência. Sem eles, a atividade passa a ser amadora, sujeita a grandes erros e tendente ao fracasso.

A atividade de inteligência além de respeitar aos princípios doutrinários orienta suas

ações de acordo com princípios éticos, legais e constitucionais do regime democrático, sem os quais o risco de abusos foge do controle.

No Brasil a Lei 9883/1999 instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), responsável pelas ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País. A referida legislação estabeleceu a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) como sua agência central.

Em 2003, através da Lei 10.683/2003(alterada pela Lei 12.462/2011) atribuiu ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), órgão integrante da Presidência da República, a função de coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação no âmbito da Presidência da República.

Em 2007, foi implementada a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), vindo a estabelecer alguns conceitos relacionados ao ciclo de produção do conhecimento, especialmente as técnicas a serem utilizadas nas etapas de reunião de dados e processo de análise. Posteriormente nos anos de 2009 e 2014 a DNISP foi atualizada e atualmente serve como modelo para orientar a elaboração ou adequação das doutrinas de inteligência dos órgãos de segurança pública.

A inteligência é um ramo da Atividade de inteligência voltada para a produção de conhecimento e assessoramento no processo decisório.

Existem três tipos de Inteligência: Inteligência de Estado ou Clássica, Inteligência de Segurança Pública (ISP) e Inteligência Policial.

A Inteligência de Estado, grande parte das vezes, é exercida no âmbito do Governo Federal, tendo como finalidade defender os interesses da nação, seu território, suas instituições, suas pesquisas, suas empresas. Isso é feito através da produção de conhecimento, onde o cliente maior será assessorado e terá condições de discernir e decidir sobre assuntos de interesse nacional.

A Inteligência de Segurança Pública atua no auxílio, suporte, das investigações e na assessoria para tomada de decisão nos níveis tático e estratégico da organização policial.

De acordo com Ferro Júnior (2008, p. 36) a inteligência de Segurança Pública é a atividade voltada para a produção de informações, conhecimento e assessoramento no processo decisório de Segurança Pública.

Inteligência Policial está ligada ao assessoramento de ações da polícia judiciária.

A Inteligência Policial é a atividade que objetiva a obtenção, análise, produção e disseminação de informações e conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade na Segurança Pública, atuação de organizações criminosas, movimentos sociais e atos insidiosos de qualquer natureza, assessorando as ações de polícia judiciária e ostensiva por meio de tecnologia e técnicas especializadas. (FERRO JÚNIOR, 2008, p.52).

A contra inteligência é o outro ramo da Atividade de inteligência voltada para a detecção, identificação, obstrução e neutralização de ações adversas.

A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública define a contra inteligência como um ramo da atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP) que se destina a produzir conhecimentos para proteger a atividade de inteligência e a instituição a que pertence, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza.

De acordo com a DNISP de 2009 os conceitos básicos da contra inteligência são: Responsabilidade (é a obrigação legal, individual e coletiva, em relação à preservação da segurança); Acesso (é a possibilidade e/ou a oportunidade de uma pessoa obter dados ou conhecimentos sigilosos, que devem ser protegidos); Comprometimento (é a perda da segurança de dados ou conhecimentos, provocada por fatores, naturais e acidentais); e Vazamento (é a divulgação não autorizada de dados ou conhecimentos sigilosos).

Na contra inteligência temos um segmento denominado Segurança Orgânica (SEGOR), o qual busca prevenir as ações adversas de qualquer natureza, através de ações e medidas planejadas, com o intuito de proteger a Instituição de Inteligência. Também se podem estender estes cuidados para a Instituição na qual trabalhamos ou assessoramos.

A segurança pessoal dentro da SEGOR está voltada para as pessoas que trabalham no órgão, visando assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos. Os trabalhadores do local são a principal peça dentro desse Sistema. No local de trabalho temos que possuir profissionais com as mais diferentes aptidões e habilidades. O recrutamento e seleção devem ser feitos após um planejamento para que consigamos formar uma equipe desejável. A atenção deve estar voltada para a entrada, a permanência e, até a saída do trabalho desses profissionais.

Na SEGOR existe a segurança de documentos e materiais, onde há a preocupação com o comprometimento ou vazamento de um documento, uma vez que os documentos podem conter dados comprometedores relacionados a pessoas ou situações que os envolva. Portanto, seu vazamento ou comprometimento pode trazer uma série de transtornos para a Instituição.

Quando se trata de segurança de documentos e materiais os órgãos devem estar atentos ao grau de sigilo do documento, ao rascunho, as cópias e a autenticação, bem como, procedimentos para proporcionar as condições de segurança na tramitação dos documentos também devem ser adotados.

Segurança de áreas e instalações também compõem a SEGOR, uma vez que os locais onde são tratados, manuseados, arquivados e discutidos assuntos sigilosos devem estar seguros (perímetro e edificação), através de sinalização e criação de barreiras, objetivando evitar o acesso não autorizado. Deve ser criado um plano de segurança de instalações e um plano de emergência, para que os funcionários do local saibam o que devem fazer no dia a dia na entrada e saída das dependências, bem como, o que deve ser feito em caso de acionamento de emergência.

A implantação de barreiras é realizada com a criação de obstáculos de qualquer natureza, sistemas de gravação e vigilância, controle de acessos eletrônicos, todos os recursos possíveis para dificultar o ingresso de pessoas não autorizadas em áreas sigilosas ou restritas e permitir um efetivo controle da circulação das pessoas. (FERRO JÚNIOR, 2008, p.196).

A segurança de comunicação e informática é um conjunto de medidas da SEGOR voltado à informática visando a estabelecer padrões que permitam garantir a segurança e a integridade do “hardware”, do “software”, dos sistemas de gerenciamento de bancos de dados, bem como salvaguardar conhecimentos e/ou dados sigilosos, durante os atos de transmissão e recepção. Faieti (2013, p.12) narra que a principal causa identificada na maioria das falhas de segurança é a ausência de conhecimento em segurança da informação e de conscientização de usuários e de administradores.

3 I O SERVIÇO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

Segurança de autoridades é o serviço prestado a uma pessoa com autoridade, onde o objetivo principal é manter a integridade física e moral do protegido.

Não é nada moderna a atividade de proteger e servir com a própria vida pessoas importantes. Houve com o passar dos tempos a evolução nas formas de como realizar o serviço de segurança de autoridades apresentando assim pequenas modificações tendo em vista o nível de periculosidade dos atacantes.

Laterza (2009, p. 20), relata que historicamente, a segurança de autoridades teve início nos últimos anos do século I a.C. e nos primeiros anos do século I d.C. com a Guarda Pretoriana, a qual tinha como incumbência proteger o imperador romano e seus familiares.

De acordo com Oliveira (2008, p. 27) na idade média, a Guarda Suíça foi criada pelo Papa Júlio II no ano de 1506 e até os dias atuais é encarregada de proteger, até com a vida, o Santo Pontífice, o Papa, de terrorismo, ameaças e extremistas religiosos.

No dia 13 de março de 1808 na cidade do Rio de Janeiro, o Príncipe Regente decretou a criação de um corpo que a partir daquela data teria o encargo de cuidar da proteção dessa autoridade.

Segundo Araujo (2003) a oficialização do serviço de segurança pessoal no Brasil ocorreu após a transferência da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808.

Nos dias atuais está crescendo a frequência das autoridades, também denominadas de dignitários, quando no exercício de suas funções estarem sujeitas a ações, atentados ou ameaças contra suas vidas. Atualmente no mundo isso tem sido frequente. Portanto é de suma importância estabelecer medidas de segurança para a preservação da integridade física dessas autoridades.

Nascimento (2011, p.14), ressalta que “quanto mais importante a autoridade, maiores as antipatias e oposições, os riscos crescem e em consequência, a necessidade de segurança aumenta”.

Quando se fala em segurança de autoridades já vem a mente um forte esquema de escolta com diversos veículos em comboio, com batedores, helicópteros e inúmeros agentes utilizando ternos pretos; contudo, nem sempre estes são os fatores chave de eficiência numa segurança de pessoas importantes.

A qualificação do efetivo, meios e equipamentos adequados e empregados de forma correta são exigências fundamentais na proteção de autoridades para que se possa garantir a integridade dos segurados com um mínimo desconforto do mesmo e sem alterações durante o serviço.

O planejamento é fundamental na execução de uma boa segurança, pois é no planejamento que se avaliam todas as informações disponíveis sobre riscos, inimigos e adversários da autoridade, identificação de grupos ou de pessoas hostis; avaliam-se também recursos disponíveis a essas pessoas para empregarem em ações de atentado, etc.

Aconteceram inúmeros atentados contra autoridades, através dos séculos, os quais tiveram diversas intenções, servindo como ferramentas políticas, passando também por manifestação de obsessão, psicose e desilusão, sendo que agressores podem variar desde desafetos do segurado, passando pelos criminosos comuns, criminosos profissionais, sociopatas, psicopatas e fanáticos, organizações terroristas até a atuação da imprensa.

As dificuldades para que um esquema de segurança seja capaz de anular em sua totalidade a realização de um atentado estão expressas nas palavras do presidente norte-americano Abraham Lincoln que "confio nos que me cercam. Em cada um dos meus auxiliares deposito confiança, e nada temo. Mas acho impossível evitar um atentado." (PEIXOTO, 2003, p.131).

Os atentados e ameaças podem ter diversos propósitos desde os danos físicos ou morais à(s) vítima(s), passando pela desmoralização, chegando até a causar a morte.

Segundo Dantas Filho (1995, apud QUEIROZ e SILVA, 2009, p. 30), as razões dos atentados e ameaças, geralmente são: políticas, econômicas, psicológicas, ideológicas, pessoais, religiosas e raciais.

Em se tratando de meios utilizados na execução de um atentado contra a honra ou a moral de uma autoridade destacam-se: arma de fogo de curto alcance; arma de fogo automática; arma de fogo de longo alcance; arma branca; explosivo; venenos; métodos especiais ou não convencionais – uso de material químico, bacteriológico, radioativo, matéria putrefata, etc.; e uso de aeronaves.

4 | ATIVIDADE DE CONTRA INTELIGÊNCIA E A SEGURANÇA DE AUTORIDADES

A Atividade de contra inteligência tem que estar presente no dia a dia do agente que desempenha o serviço de segurança de autoridades.

Ações de inteligência e contra inteligência são essenciais para o trabalho de uma equipe de segurança de autoridades.

Segundo Gomes (2009, p. 86) a atividade de inteligência deve ser realizada de forma permanente e continua para a obtenção de informações nas mais diversas áreas, principalmente na segurança pública.

Após uma análise das medidas de contra inteligência o plano de segurança de autoridades deverá ser planejado e executado.

É fundamental que se estabeleça o grau de segurança de acordo com as informações disponíveis, com o intento de ter um eficiente sistema de proteção com uma racionalidade dos meios disponíveis.

A fundamentação do planejamento da segurança da autoridade será feita através do conhecimento gerado após um trabalho de inteligência e contra inteligência, impedindo que uma informação valiosa acarrete um atentado.

Dentro dos cursos de segurança de autoridades aplicados ao redor do mundo existe uma disciplina que trata da contra inteligência. É uma disciplina que visa repassar ao aluno noções sobre o emprego de segurança orgânica no serviço de segurança de autoridades. Durante as aulas o aluno aprende os diversos tipos de medidas adotadas dentro da segurança orgânica, visando um bom andamento dos serviços prestados pela equipe protetora.

A autoridade protegida pode ser alvo de ações que objetivam obter informações de caráter reservado ou secreto sobre governos ou organizações, sem autorização destes, para alcançar certa vantagem.

A frase “quem tem a informação detém o poder” não pode ser esquecida nessas horas. A busca pelo poder é motivação para originar ações das mais diversas, inclusive com a utilização de meios ilegais ou imorais, que colocam a autoridade em uma condição de alvo.

Em maio de 1981, quando o Papa João Paulo II foi baleado a curta distância pelo terrorista turco Mehmet Ali Agca (procurado em seu país de origem), ao desfilar em carro aberto no Vaticano, tal ação havia sido orquestrada pelo serviço secreto da Bulgária, como uma represália ao apoio papal aos movimentos de autonomia anti-soviética na Polônia. (ARAÚJO, 2003, p. 41).

Quando se trata de contra inteligência na segurança de autoridades, o agente que está compondo a equipe deve atentar para os três fundamentais princípios da contra inteligência, exemplificando (elemento adverso neste caso é um inimigo):

1. Acesso: A possibilidade de elemento adverso obter dados ou informações consideradas sigilosas e que sejam de suma importância para o segurado, bem como de conseguir entrar em áreas restritas sem a devida autorização ou credenciamento;
2. Comprometimento: Elemento adverso toma conhecimento da agenda protocolar da autoridade, ou mesmo, descobre, onde o segurado realiza reuniões “fechadas”;
3. Vazamento: Elemento adverso divulga para a imprensa um documento reservado da autoridade.

A segurança orgânica que é um segmento da contra inteligência está presente na segurança de autoridades na segurança de pessoal, segurança de documentos e material, na segurança de comunicações, segurança de informática e segurança de instalações.

Para ingressar em uma equipe de segurança de autoridades o agente tem que passar por uma investigação social, a qual está inserida dentro da segurança de pessoal. Essa Investigação Social, que tem caráter subjetivo, visa apurar se o candidato reúne condições morais para fazer parte da equipe de segurança, através da análise de sua vida social e criminal pregressa, junto aos locais onde trabalhou, residiu e estudou. Após a apuração de sua conduta pregressa é emitido um parecer para que o mesmo ingresse ou não na equipe. O mesmo procedimento deve ser feito com os funcionários que cercam a autoridade/dignitário. Esse procedimento deverá ser adotado visando otimizar a confiabilidade dos funcionários e agentes de segurança empregados.

Para atingir esse objetivo é primordial que exista uma seleção rigorosa de pessoal, corroborada com instruções específicas para a salvaguarda de informações sigilosas.

Indira Gandhi estava a caminho de uma entrevista televisiva com o ator inglês Peter Ustinov, a ser exibida no programa *Peter Ustinov's People*, quando foi alvejada por dois de seus guarda-costas, separatistas siques que haviam sido incorporados ao grupo de segurança pela própria primeira-ministra. Ela sentira que seria um gesto de unificação para o país, se permitisse que dois de seus inimigos declarados a protegessem. (SPIGNESI, 2004,p. 71)

As equipes de segurança de autoridades devem sempre estar preocupadas com o comprometimento ou vazamento dos documentos produzidos dentro do local de trabalho ou da residência do segurado. Esses documentos, via de regra, contêm dados relacionados a pessoas ou situações que envolvam o segurado. Muitas vezes a autoridade e as pessoas que o cercam não sabem como tratar a segurança desses documentos. A divulgação precipitada ou inconsequente de um documento pode acarretar um desgaste ao protegido, portanto, devem ser adotadas medidas para evitar os constrangimentos e desgastes.

O mordomo do papa Bento XVI foi preso, acusado de vazar documentos secretos do Vaticano. Ninguém ficava mais próximo do Papa do que ele. Paolo Gabrielle, 42 anos de idade, mordomo de sua santidade. "Sua santidade" é, aliás, o nome de um livro que acabou de ser lançado na Europa com documentos secretos que o mordomo teria vendido. (MORDOMO DO PAPA É ACUSADO DE VAZAR DOCUMENTOS DO VATICANO, 2012)

Na segurança de autoridades os componentes da equipe devem tomar medidas que visem proteger a comunicação do segurado, ou seja, a chamada segurança de comunicações. É recomendável que se faça frequentemente uma varredura nos telefones utilizados pela autoridade, a fim de se evitar os conhecidos "grampos" telefônicos, bem como, verificação do estado da caixa de telefones, a qual é considerada um ponto sensível. Outra medida de segurança de comunicações quando se utilizam rádios transmissores ou telefones é a utilização de codinomes durante a transmissão.

Os agentes adversos podem atuar contra o sistema de comunicações através da interceptação. Com o intuito de obterem informações para perpetrarem suas ações, ou da interferência, com o intuito de confundirem ou desorganizarem a segurança do dignitário. (GOMES, 2009, p. 89).

A equipe de segurança deve orientar a autoridade no tocante a segurança de informática, reforçando a necessidade de realizar back ups, mudanças de senhas e atualização de antivírus, a fim de evitar o vazamento e o comprometimento de dados gerados no trabalho e residência do segurado.

A presidente Dilma Rousseff disse neste domingo (13) que o governo vai criar um sistema nacional de e-mail criptografado para evitar que autoridades nacionais sejam alvo de espionagem. A determinação foi dada ao SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados -, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. "Esta é a primeira medida para ampliar a privacidade e a inviolabilidade de mensagens oficiais", afirmou a presidente, em sua conta oficial no Twitter. O sistema será desenvolvido pela Serpro em parceria com os Correios e terá uso obrigatório no governo. (E-MAILS DO GOVERNO SERÃO PROTEGIDOS POR NOVO SISTEMA, DIZ DILMA NO TWITTER, 2013)

Medidas devem ser tomadas quando tratamos de áreas e instalações aonde a autoridade segurada permanece no seu dia a dia. A utilização de barreira física deve ser um fator primordial quando se trata desse tipo de segurança (colocação de cerca elétrica, circuito fechado de televisão, muros altos, etc.).

Gomes (2009,p. 89) discorre que a segurança de área compreende um conjunto de medidas objetivamente voltadas para os locais onde são elaborados, tratados, manuseados ou guardados conhecimentos ou dados sigilosos.

Os agentes devem também analisar a conveniência de instalações de cadeados e trancas eletrônicas, bem como se o local comporta a utilização de cães de guarda.

Spignesi (2004,p. 204) relata sobre o atentado contra o 33º presidente dos Estados Unidos, Harry S. Truman que estava no dia 1º de novembro de 1950 na Blair House-residência do presidente Truman, enquanto a Casa Branca passava por reformas, em que os criminosos seguiram até a Blair House e estudaram a situação. O prédio era guardado pela polícia da Casa Branca e por agentes do serviço secreto, mas a porta da frente ficava a apenas alguns metros de uma calçada movimentada. Nunca antes, nem depois, um presidente norte-americano ficara tão vulnerável em sua residência.

A equipe de segurança de autoridades deve estar atenta para a criação de um plano de segurança de instalações e um plano de emergência.

Spignesi (2004,p. 28) narra que em 25 de dezembro de 1994, Lolando Bello, 19 anos, foi preso e acusado de invasão de propriedade e ameaças, após ser flagrado sobre uma das cercas da Casa Branca, no Natal. Bello disse à polícia que só queria ver o presidente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe de segurança de autoridades depreende-se grande importância a atividade de inteligência, considerando peça essencial para a realização do planejamento de qualquer operação envolvendo a autoridade/dignitário.

A equipe de segurança deve realizar atividades de inteligência de forma permanente e contínua para obtenção de informações nas mais diversas áreas.

É a atividade de inteligência que auxiliará a segurança de autoridades na prevenção de atentados e ameaças.

O resultado do serviço de segurança de autoridades somente será o ideal a partir do instante em que se trabalhe na área de atividade de inteligência, a qual possui dois ramos: a inteligência e a contra inteligência.

A contra inteligência baseia-se na busca de informações sobre ameaças à integridade física da autoridade/dignitário. Ela é feita de modo a antecipar-se às ações adversas, procurando detectá-las e neutralizá-las, tendo assim a sua eficiência assegurada.

A atividade de contra inteligência aplicada na segurança de autoridades deve possuir caráter defensivo e permanente.

Este artigo teve como objetivo desenvolver um estudo sobre o contexto da contra inteligência no serviço de segurança de autoridades.

O foco da pesquisa foi demonstrar que a contra inteligência anda lado a lado com a atividade de segurança de autoridades.

Durante a realização do presente trabalho notou-se que a contra inteligência está intimamente ligada à segurança de autoridades.

A contra inteligência auxilia o agente de segurança de autoridades na detecção, identificação, obstrução e neutralização de ações adversas.

Os agentes devem estar atentos aos conceitos da contra inteligência (acesso, comprometimento, vazamento).

A segurança orgânica dos locais de trabalho e da residência da autoridade deve ser levada a sério pela equipe de proteção, levando-se em consideração a segurança de pessoal, de documentos e material, de comunicações, de informática e de áreas e instalações.

A atuação do agente de segurança deve abranger diversos procedimentos relacionados com a segurança orgânica tais como:

1. Segurança de pessoal: realizar uma seleção rigorosa do pessoal que “cerca” a autoridade;
2. Segurança de documentos e material: adotar medidas de segurança da documentação e materiais que circulam no ambiente da autoridade; desde a fase de elaboração até o seu arquivamento e/ou destruição;
3. Segurança de áreas e instalações: adotar medidas de segurança voltadas para a

residência da autoridade e aos locais onde o dignitário circula;

4. Segurança das comunicações e informática: adotar medidas de segurança destinadas a proteger conhecimentos ou dados sigilosos transmitidos através de aparelhos de rádio comunicação, bem como, de informática.

Algumas recomendações importantes, alicerçadas na contra inteligência, para o agente de segurança de autoridades durante o seu dia a dia na atividade:

1. Assuntos de serviço e documentos da autoridade não devem ser comentados ou difundidos ao público externo;
2. Falar somente o necessário. Isso é uma qualidade do segurança de autoridades;
3. Assunto sigiloso não deve ser conversado por telefone;
4. Ao final do serviço o agente deve guardar todos os documentos expostos até então no seu ambiente de trabalho;
5. Não se deve levar para casa documentos do serviço;
6. Cada agente só deve conhecer aquilo que é necessário para o cumprimento de sua missão;
7. Informações sobre documentos sigilosos só devem ser fornecidas a quem estiver credenciado e que tenha a “necessidade de conhecer”;
8. Todos têm a obrigação de conhecer e praticar as medidas de segurança de seu local de trabalho;
9. Procurar conhecer todas as pessoas estranhas ao serviço de sua repartição;
10. Não deixar os funcionários da limpeza desacompanhados durante o serviço nos locais sensíveis.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Raimundo Teixeira. **Segurança de autoridades**. São Paulo: Editora Summus, 2003.

BRASIL, **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Coordenação Geral de Inteligência, 2009. 67p.

_____. **LEI No 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

_____. **LEI No 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003**. Atribuiu ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), órgão integrante da Presidência da República, a função de coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação no âmbito da Presidência da República. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.** Altera a Lei nº10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

E-MAILS DO GOVERNO SERÃO PROTEGIDOS POR NOVO SISTEMA, DIZ DILMA NO TWITTER.

Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,e-mails-do-governo-serao-prottegidos-por-novo-sistema-diz-dilma-no-twitter,1085422>> Acesso em: 24 mar 2015.

FAIETE, Wendel Ferreira Paulinelli. **A atividade de contrainteligência no âmbito da agência central de inteligência da PMMS.** Campo Grande/MS, 2013.15p. Artigo apresentado ao Centro Universitário de Lins-UNILINS para aprovação no curso de Pós Graduação em Gestão em Segurança Pública.

FERRO Júnior, Celso Moreira Ferro. **A inteligência e a gestão da informação policial.** 1ª Edição, Brasília/DF, Fortium Editora, 2008.

GOMES, Erivaldo. **Segurança pessoal e segurança de autoridades.** 1ª edição, Fortaleza/CE, Eleal, 2009.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata.** 2ª edição, Niterói/RJ, Editora Impetus, 2011.

LATERZA, Alexandre. **Segurança de dignitários: o veículo blindado como meio de subsistema de proteção para a segurança e o transporte de dignitários atendidos pela Casa Militar do Estado de São Paulo.** São Paulo/SP, 2009. 125 p. Monografia apresentada ao Centro de Altos Estudos em Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo como parte dos requisitos para a aprovação no Programa de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, 2009.

MORDOMO DO PAPA É ACUSADO DE VAZAR DOCUMENTOS DO VATICANO. Disponível em <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2012/05/mordomo-do-papa-e-acusado-de-vasar-documentos-do-vaticano.html>> Acesso em: 24 mar 2015.

NASCIMENTO, Wellington Klimpel do. **Necessidade da realização do serviço de segurança de autoridades do Chefe do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência das ameaças inerentes ao cargo.** Campo Grande/MS, 2011.59 p. Monografia apresentada ao Centro Universitário Toledo- UNITOLEDO, como requisito para aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2011.

OLIVEIRA, José Roberto de. **Segurança de autoridade – proposta de manual policial-militar.** 2008. 296 f. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2008.

PEIXOTO, Paulo Matos. **Atentados políticos. De César à Kennedy.** São Paulo: Editora Germape, 2003.

QUEIROZ, Ana Paula Barros e SILVA, José Olímpio, **Aspectos doutrinários no emprego do policial militar enquanto agente de segurança dos chefes do executivo: no âmbito do governo do Distrito Federal.** Maceió/AL, 2009.68 p. Monografia apresentada na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, como requisito para aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2009.

SPIGNESI, Stephen J. **Tentativas, Atentados e ASSASSINATOS que Estremeceram o Mundo**. São Paulo/SP. M.Books do Brasil Editora LTDA,2004.